

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2261/2022

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. LAURO ZIMERMANN DE MORAES, e dá outras providências. Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mangueirinha ao Sr. LAURO ZIMERMANN DE MORAES.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod389739